

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva, em exercício: Lívia Magalhães Bahia

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Seminário "Justiça Restaurativa: Práticas, Saberes e Transformações"

Modalidade: presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF do YouTube.

1ª republicação - alteração na programação

De ordem do Excelentíssimo 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Saulo Versiani Penna e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, 3º Vice-Presidente do TJMG, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Seminário "Justiça Restaurativa: Práticas, Saberes e Transformações"**, conforme especificações abaixo:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: magistradas e magistrados, assessoras e assessores, assistentes de gabinete, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e demais tribunais e público externo.

2. OBJETIVO: ao final desta ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de reconhecer os fundamentos e as diretrizes da Justiça Restaurativa, promovendo o fortalecimento e a ampliação desse método no âmbito do TJMG e no cenário nacional, em consonância com as orientações do Conselho Nacional de Justiça.

3. DOCENTES:

Adriana Padua Borghi - Pesquisadora e docente de Direitos Humanos e Direito Processual Penal

Bárbara Isadora Santos Sebe Nardy - Juíza de Direito da Vara de Execuções Criminais da Comarca de Ribeirão das Neves

Catarina de Macedo Nogueira Lima e Corrêa - Juíza de Direito do TJDFT

Estevão José Damazo - Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Ibirité

Fernanda Carreira Machado - Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Ribeirão das Neves

José Ricardo dos Santos Freitas Véras - Juiz Auxiliar da 3ª Vice-Presidência

Luciano Sotero Santiago - Promotor de Justiça do MPMG

Márcio Rogério de Oliveira - Promotor de Justiça do MPMG

Mariângela Meyer Pires Faleiro - Desembargadora do TJMG e Coordenadora da Central de Apoio à Justiça Restaurativa (CEAJUR)

Dayse Mara Silveira Baltazar - Juíza de Direito do TJMG.

Riza Aparecida Nery - Juíza de Direito titular da Vara Infracional da Infância e da Juventude da Comarca de Belo Horizonte

Roberta Chaves Soares - Juíza de Direito titular do 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Belo Horizonte

Roberto Oliveira Araújo Silva - Juiz de Direito do 2º Tribunal do Júri Sumariante

Rogério Medeiros Garcia de Lima - 3º Vice-Presidente do TJMG

4. MODALIDADE: presencial, com transmissão ao vivo no canal de vídeos da EJEF no YouTube.

5. PROGRAMAÇÃO:

Dia 24/11/2025 (segunda-feira)

13 às 13h30	Credenciamento
13h30 às 14h	Solenidade de abertura
14 às 14h45	Palestra de abertura Palestrante: Catarina de Macedo Nogueira Lima e Corrêa - Juíza de Direito do TJDFT Presidentes de mesa: Des. Rogério Medeiros Garcia de Lima - 3º Vice-Presidente Desa. Mariângela Meyer Pires Faleiro - Coordenadora da Central de Apoio à Justiça Restaurativa (CEAJUR)
14h45 às 15h30	Painel - Justiça Restaurativa no Contexto Criminal Palestrantes: Luciano Sotero Santiago - Promotor de Justiça do MPMG Roberto Oliveira Araújo Silva - Juiz de Direito do 2º Tribunal do Júri Sumariante Fernanda Carreira Machado - Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Ribeirão das Neves Bárbara Isadora Santos Sebe Nardy - Juíza de Direito da Vara de Execuções Criminais da Comarca de Ribeirão das Neves Presidente de mesa: Dayse Mara Silveira Baltazar – Juíza de Direito do TJMG
15h30 às 16h15	Painel - Justiça Restaurativa no Contexto da Infância e Juventude Palestrantes:

	Adriana Padua Borghi - Pesquisadora e docente de Direitos Humanos e Direito Processual Penal. Márcio Rogério de Oliveira - Promotor MPMG Presidente de mesa: Riza Aparecida Nery - Juíza de Direito titular da Vara Infracional da Infância e da Juventude da Comarca de Belo Horizonte
16h15 às 16h30	Intervalo
16h30 às 16h55	Painel - Justiça Restaurativa na Administração Palestrante: Estevão José Damazo - Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Ibirité Presidente de mesa: José Ricardo dos Santos Freitas Véras - Juiz Auxiliar da 3ª Vice-Presidência
16h55 às 17h20	Painel - Justiça Restaurativa no contexto da Violência Doméstica Palestrante: Roberta Chaves Soares - Juíza de Direito titular do 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Belo Horizonte Presidente de mesa: Desa. Mariângela Meyer Pires Faleiro - Coordenadora da Central de Apoio à Justiça Restaurativa (CEAJUR)
17h20 às 17h30	Encerramento

6. DATA DE REALIZAÇÃO: 24 de novembro de 2025.

7. HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: das 13h30 às 17h30 (credenciamento às 13h).

8. LOCAL DE REALIZAÇÃO: nas dependências do Plenário do Órgão Especial, localizado na Avenida Afonso Pena, 4001 - Serra, Belo Horizonte - MG.

9. CARGA HORÁRIA: 4 horas.

10. NÚMERO DE VAGAS:

- 10.1. Modalidade presencial: 240 vagas.
- 10.2. Modalidade a distância (transmissão ao vivo): sob demanda.

11. DAS INSCRIÇÕES:

11.1. Inscrições abertas no sistema SIGA a partir das **10h do dia 3 de novembro até as 9h do dia 20 de novembro de 2025**, por meio do formulário disponível nos links

- 11.1.1. Para modalidade presencial: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoID=cur3576>
- 11.1.2. Para modalidade transmissão ao vivo: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoID=cur3577>
- 11.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, no ícone "Enviar pedido de inscrição".
- 11.3. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone "Criar ou atualizar cadastro".

11.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

11.5. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.

11.6. As vagas serão preenchidas observado o público-alvo e o número de vagas dispostos neste edital.

11.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das **10h do dia 20 de novembro de 2025**.

11.8. Serão excluídas:

- 11.8.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 11.8.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

12. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail cofor1.certificados@tjmg.jus.br até o dia 20 de novembro de 2025, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

13. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA A TRANSMISSÃO AO VIVO:

- 13.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 13.2. Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 13.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo da(o) aluna(o).
- 13.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader Windows Media Player instalados e atualizados.
- 13.5. Computador com acesso ao YouTube.

14. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO: acessar o canal do YouTube da EJEF pelo link: <https://www.youtube.com/c/EJEFTJMG> ou acessar a página eletrônica da EJEF: egef.tjmg.jus.br e clicar no ícone "AO VIVO", o qual direcionará para o canal da EJEF no YouTube.

15. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 15.1. Modalidade presencial: as(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% de frequência, aferida por meio de registro de presença a ser realizado no local do evento.

15.2. Modalidade transmissão ao vivo: as(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se registrarem sua presença por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEF durante a transmissão ao vivo.

15.3. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br 5 dias úteis após o término de realização do seminário, por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

16. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do seminário, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade do evento, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$12.425,00 (doze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) que abrangem despesas com diárias dos docentes, passagens aéreas e logística.

18. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

19.1. A EJEF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS, solicita a todas(os) participantes que levem para o seminário o seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis, borracha).

19.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, §1º e 9-A, da Portaria 1409/PR/2022 alterada pela Portaria Conjunta da Presidência 1723/PR/2025:

“Art. 9º Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.

§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o “caput” deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária”.

19.3. Todas as informações relativas a essa ação serão comunicadas às(as) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

19.4. Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Administrativa I - COFOR I, por meio do telefone (31) 3247-8780 ou pelo e-mail cofor1.certificados@tjmg.jus.br.

19.5. Edital publicado originalmente no dia 3 de novembro de 2025.